|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 082ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 09 de agosto de 2023 |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min. |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador CPUA-CAU/MG |
|  | **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente |
|  | **Marcio Cesar Antunes Junior** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Diogo U. Braga**  |
|  |
| **PAUTA:** |
| Verificação de quórum.Comunicados:Aprovação de documentos da reunião anteriorOrdem do Dia:1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;
	1. AÇÃO: X.X.X – Articulação Com a CPUA-CAU/BR e CPUAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.
	2. AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.
	3. AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.
	4. AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.
	5. AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUA.
	6. AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 6° circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.
	7. AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023).
	8. AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2023.
2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete.
3. Outros Assuntos.

**Encerramento.** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 09h40min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Matheus Lopes Medeiros e Marcio Cesar Antunes Junior.  |
|  |
| Comunicados.  |
| 1. Assessoria.

Considerando a impossibilidade de realização da fase de habilitação dos projetos do **EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA** ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023, a reunião com a Comissão Julgadora neste mesmo dia às 13h00min às 17h00min será convertida para uma reunião de esclarecimentos iniciais.  |
|  |
| Aprovação de documentos da reunião anterior. |
| As deliberações emitidas na 81ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foram aprovadas por e-mail com a inclusão da assinatura do Coordenador. A Súmula da reunião 81ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foram foi aprovada pelos presentes.  |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG.
 |
| * 1. AÇÃO: X.X.X – **ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**

A CPUA-CAU/MG não conseguiu destacar nenhum representante para o Encontro de CPUAs no dia 25 de julho de 2023 em Sergipe, pelo convite ter sido encaminhado com pouca antecedência e a data do evento coincidir com a data da Plenária do CAU/MG. O Coordenador Fábio solicitou que o Assessor entre em contato com a CPUA-CAU/BR com objetivo de coletar informações e/ou documentação disponibilizada neste evento. * 1. AÇÃO: 1.2.1.1 – **PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

Considerando a indisponibilidade da Gerente de Planejamento neste dia, na próxima reunião ordinária da CPUA-CAU/MG a gerente será convocada para tratar deste assunto. * 1. AÇÃO: 1.3.3 – **ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada. * 1. AÇÃO: 1.4.5 **– PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada. * 1. AÇÃO: 2.1.12.1 – **PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**

Em andamento. Levantou-se a possibilidade de utilização do Caderno do CAU/BR “LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico” como um ponto de partida para a elaboração da cartilha. O Conselheiro Coordenador Fábio se encontra desenvolvendo o material base desta ação. Manifestou-se aceitando sugestões a ajuda dos colegas. O Conselheiro Márcio, em debate, sugeriu a transformação deste conteúdo em um vídeo explicativo para mais fácil assimilação de leigos. * 1. AÇÃO: 3.1.10 **– INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO** **6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**

A iniciar. Aguardando as datas para a inscrição do evento em 2023. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. Aguardando, também, a resposta sobre o questionamento de alteração da data do 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023) para os dias 25, 26 e 27 de outubro para integrar o Circuito Urbano. * 1. AÇÃO: 3.1.13.1 – **4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada. A CPUA-CAU/MG aguardará a resposta da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG à DCPUAMG-081.1.7-2023. O Assessor Diogo informou que já adiantou o assunto à CATHIS-CAU/MG e que esta já se manifestou favoravelmente. Disse que a resposta será formalizada por deliberação. * 1. AÇÃO: 1.5.2.1 **– EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**

A reunião de julgamento das propostas está marcada para ocorrer no dia 09/08/2023 às 13h00min às 17h00min. No entanto, como não foi possível realizar a etapa de habilitação das propostas, o julgamento não poderá ocorrer, portanto, a reunião tratará de assuntos introdutórios e uma nova data futura será decidida com as arquitetas e urbanistas convidadas. Para registro, a reunião ocorreu às 13h00min com as arq. e urb. convidadas, Adriana e Josielle, e foi marcada nova reunião da Comissão de Julgamento para o dia 23/08/2023 às 9h30min.  |
|  |
| 1. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete;
 |
| O Conselheiro Coordenador Fábio expôs seu novo entendimento, considerando um aprofundamento sobre o caso. Disse que entende que o procedimento instalado é legal, no entanto, questionável. Portanto, se encontra elaborando a minuta do ofício de recomendação a ser enviado à Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete. Assim que concluídos os trabalhos o Conselheiro Fábio apresentará para apreciação da CPUA-CAU/MG.  |

|  |
| --- |
| 3. Outros Assuntos.  |
| Não existiram outros assuntos.  |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 11h11min. |

X
X
X

X

X

X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Matheus Lopes Medeiros**

Conselheiro Suplente

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcio Cesar Antunes Junior**

Conselheiro Suplente

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG